

Isenção da taxa de marinha vale ainda neste ano

AJ16609

45 mil famílias com renda de até cinco salários mínimos podem se livrar da cobrança

MAURÍLIO MENDONÇA
mgomes@redgazeta.com.br

Quem paga taxa de terreno de marinha e tem renda familiar de até cinco salários mínimos (R\$ 1.900,00) já pode pedir isenção da cobrança para este ano. Basta

ir à Central de Atendimento da Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU), localizada no edifício do Ministério da Fazenda, no Centro de Vitória, e fazer o requerimento.

O atendimento é feito no local de segunda a sexta-feira, sempre do meio-dia às 17h30. O benefício, antes oferecido apenas para contribuintes com renda de até três salários mínimos, passou a valer desde a publicação da Medida Provisória 335/2006, feita

em 26 de dezembro do ano passado.

Além de ampliar a isenção, a MP - aprovada no último dia 15 no Senado e encaminhado para sanção do presidente Luís Inácio Lula da Silva - ainda defende a possibilidade de perdão de débitos anteriores a 2007, caso a família esteja incluída como beneficiária.

Por esse motivo, não há limite de tempo para o requerimento desta isenção. "Entretanto, é importante que as pessoas físicas não prorroguem demasia-

damente para entrar com seus pedidos, a fim de que não sejam inscritas em dívida ativa", recomenda o gerente regional do Patrimônio da União, Luciano Fávaro Bissi.

PERÍODO. Segundo o gerente, é necessário que as pessoas comprovem sua situação financeira de quatro em quatro anos. Ou seja, quem pedir pela isenção neste ano só vai precisar pedir novamente em 2011.

A GRPU ainda não sabe informar quantas famílias

serão beneficiadas com a isenção. "Mas, segundo a Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio do IBGE, três em cada quatro famílias do Espírito Santo têm rendimento familiar mensal de até cinco salários mínimos", aponta Bissi.

Como no Espírito Santo existem cerca de 60 mil imóveis pertencentes à União - sendo 37 mil em Vitória -, pode-se calcular que 45 mil deles poderão ficar livres da cobrança - caso façam o requerimento na GRPU.

■ Para ter direito à isenção da taxa de marinha é preciso ter renda familiar de até cinco salários mínimos (R\$ 1.900,00) e entrar com o pedido de isenção junto à Gerência Regional do Patrimônio da União no Espírito Santo (GRPU/ES).

■ Os requerimentos devem ser feitos na Central de Atendimento da GRPU, no edifício do Ministério da Fazenda, no Centro de Vitória. Atendimento de segunda a sexta-feira, do meio-dia às 17h30

■ Informações. 3232-5300